

# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 81 | 2019 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 01 | MARÇO | 2019



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | [www.cajazeiras.pb.gov.br](http://www.cajazeiras.pb.gov.br)



PORTARIA Nº 208.2019.CCS2

EMENTA: EXONERA O SENHOR MÁRGIO ROGÉRIO VIEIRA TORRES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA o Sr. MÁRGIO ROGÉRIO VIEIRA TORRES do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO do município de Cajazeiras, simbologia CCS2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Março de 2019.

  
JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração  
CNPJ: 08.923.971/0001-15  
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000  
Tel: 3531-4383



PORTARIA Nº 207.2019.CCS3

EMENTA: EXONERA O SENHOR FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

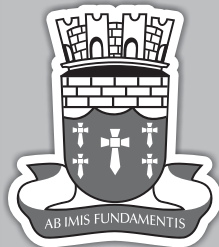
Art. 1º - EXONERA o Sr. FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO do município de Cajazeiras, simbologia CCS3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Março de 2019.

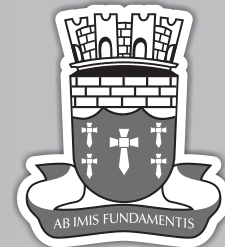
  
JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração  
CNPJ: 08.923.971/0001-15  
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000  
Tel: 3531-4383



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977



PORTARIA Nº 091/2019.

Cajazeiras-PB, 01 de Março de 2019.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR JOSÉ WELITON DA SILVA**, no Cargo de Secretária Parlamentar, Símbolo, PL-AEA-100, com lotação na Câmara Municipal de Cajazeiras, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º. A referida servidora ficará sujeita ao regime jurídico da legislação e normas desta Câmara.

Art. 3º. Essa portaria foi republicada por incorreção, entrando em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

*[Assinatura]*  
JOSÉ GONÇALVES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE

*[Assinatura]*  
ÁLYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA  
1º SECRETÁRIO

*[Assinatura]*  
KLÉBER GONÇALVES LIMA  
2º SECRETÁRIO

Paraná D. Sábino Pádua Guimarães, s/n - FONES: (83) 3531-4432 / 3531-3710 / CNPJ: 08.841.553/0001-89 - CEP: 58.500-000 - CAJAZEIRAS-PB / e-mail: poderlegislativo@gmail.com



PORTARIA Nº 090/2019.

Cajazeiras-PB, 01 de Março de 2019.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR RÁILA LIRA PEDROSA**, no Cargo de Diretora da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo, PL-DAS-200, com lotação na Câmara Municipal de Cajazeiras, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º. A referida servidora ficará sujeita ao regime jurídico da legislação e normas desta Câmara.

Art. 3º. Essa portaria foi republicada por incorreção, entrando em vigor na data de sua publicação.

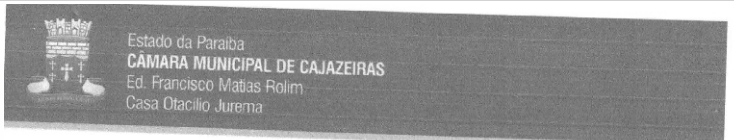
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

*[Assinatura]*  
JOSÉ GONÇALVES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE

*[Assinatura]*  
ÁLYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA  
1º SECRETÁRIO

*[Assinatura]*  
KLÉBER GONÇALVES LIMA  
2º SECRETÁRIO

Paraná D. Sábino Pádua Guimarães, s/n - FONES: (83) 3531-4432 / 3531-3710 / CNPJ: 08.841.553/0001-89 - CEP: 58.500-000 - CAJAZEIRAS-PB / e-mail: poderlegislativo@gmail.com



PORTARIA Nº 088/2019.

Cajazeiras-PB, 01 de Março de 2019.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR RÁILA LIRA PEDROSA**, do Cargo de Diretora da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo, PL-DAS-200, com lotação na Câmara Municipal de Cajazeiras, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º. A referida servidora ficará sujeita ao regime jurídico da legislação e normas desta Câmara.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

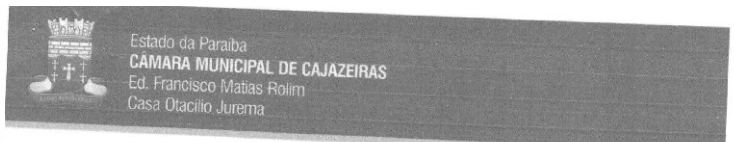
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

*[Assinatura]*  
JOSÉ GONÇALVES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE

*[Assinatura]*  
ÁLYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA  
1º SECRETÁRIO

*[Assinatura]*  
KLÉBER GONÇALVES LIMA  
2º SECRETÁRIO

Paraná D. Sábino Pádua Guimarães, s/n - FONES: (83) 3531-4432 / 3531-3710 / CNPJ: 08.841.553/0001-89 - CEP: 58.500-000 - CAJAZEIRAS-PB / e-mail: poderlegislativo@gmail.com



PORTARIA Nº 089/2019.

Cajazeiras-PB, 01 de Março de 2019.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR JOSÉ WELITON DA SILVA**, do Cargo de Secretária Parlamentar, Símbolo, PL-AEA-100, com lotação na Câmara Municipal de Cajazeiras, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º. A referida servidora ficará sujeita ao regime jurídico da legislação e normas desta Câmara.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

*[Assinatura]*  
JOSÉ GONÇALVES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE

*[Assinatura]*  
ÁLYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA  
1º SECRETÁRIO

*[Assinatura]*  
KLÉBER GONÇALVES LIMA  
2º SECRETÁRIO

Paraná D. Sábino Pádua Guimarães, s/n - FONES: (83) 3531-4432 / 3531-3710 / CNPJ: 08.841.553/0001-89 - CEP: 58.500-000 - CAJAZEIRAS-PB / e-mail: poderlegislativo@gmail.com



**IPAM** ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 017/2019.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à FRANCINEIDE MARIA DA SILVA, servidora pública municipal, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0005960, com fundamento no 6º, inciso I a IV, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Março de 2019.

ARMANDO VIANA LEITE  
Diretor Presidente - IPAM



**IPAM** ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 015/2019.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à FRANCISCO DIAS DA SILVA, servidor público municipal, VIGILANTE, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0001790, com fundamento no 6º, inciso I a IV, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Março de 2019.

ARMANDO VIANA LEITE  
Diretor Presidente - IPAM



**IPAM** ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL  
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 014/2019.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professor à FRANCISCO PEREIRA LIMA, servidor público municipal, Professor de Educação Básica, lotado na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0001222, com fundamento no art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Março de 2019.

ARMANDO VIANA LEITE  
Diretor Presidente - IPAM



**IPAM** ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL  
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 016/2019.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professor à FRANCISCO DAS NEVES DO NASCIMENTO, servidor público municipal, Professor de Educação Básica, lotado na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0002266, com fundamento no art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Março de 2019.

ARMANDO VIANA LEITE  
Diretor Presidente - IPAM

**PORTARIA Nº S E. 012.2019. TSE**

EMENTA: TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA **APARECIDA RIBEIRO SILVA** DO CARGO DE VICE DIRETOR (A) DA E.M.E.I.E.F. IRMÃ NIRVANDA ROLIM DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

**RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Designação nº 018.2018, da Sr.ª **APARECIDA RIBEIRO SILVA**, Matrícula nº 10024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Março de 2019.

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



## PORTARIA Nº 249.2019.ATE

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **INGRIDY CRISTYNI DE SOUZA MOREIRA**, PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.ª **INGRIDY CRISTYNI DE SOUZA MOREIRA**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Cajazeiras, simbologia ATE, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Março de 2019.

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração  
CNPJ: 08.923.971/0001-15  
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000  
Tel.: 3531-4383



## PORTARIA Nº 248.2019.ATI

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **PABLO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO 1 DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **PABLO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Cajazeiras, simbologia ATI, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Março de 2019.

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração  
CNPJ: 08.923.971/0001-15  
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000  
Tel.: 3531-4383



## PORTARIA Nº 247.2019.CCAA

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **JHAYME FARIAS CARTAXO LOPES** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JHAYME FARIAS CARTAXO LOPES**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE do município de Cajazeiras, simbologia CCAA, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Março de 2019.

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração  
CNPJ: 08.923.971/0001-15  
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000  
Tel.: 3531-4383



## PORTARIA Nº 246.2019.CCAA

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **LUCILEIA FERREIRA MAIA**, PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LUCILEIA FERREIRA MAIA**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Cajazeiras, simbologia CCAA, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Março de 2019.

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração  
CNPJ: 08.923.971/0001-15  
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000  
Tel.: 3531-4383



PORTARIA Nº 262.2019.CCS3

EMENTA: NOMEIA O SENHOR RÔMULO ALEXANDRE DE ABREU PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DEDIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE DO DIABÉTICO E DO HIPERTENSO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. RÔMULO ALEXANDRE DE ABREU, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE DO DIABÉTICO E DO HIPERTENSO DA SECRETARIA DA SAÚDE do município de Cajazeiras, simbologia CCS3, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

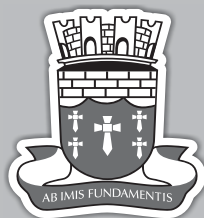
Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração  
CNPJ: 08.923.971/0001-15  
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000  
Tel.: 3531-4383



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977



PORTARIA Nº 259.2019.UAA

EMENTA: NOMEIA O SENHOR KLEBER DE SOUZA SILVA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. KLEBER DE SOUZA SILVA, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE do município de Cajazeiras, simbologia UAA, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

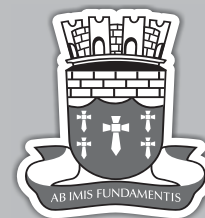
Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração  
CNPJ: 08.923.971/0001-15  
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000  
Tel.: 3531-4383



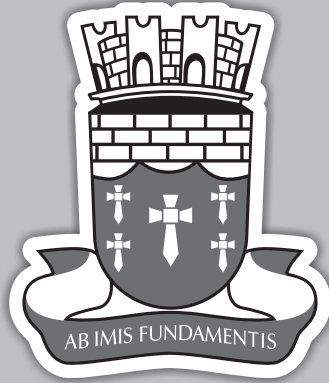
Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977





# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

